



**LEI MUNICIPAL Nº 1.697,**

Autoria: Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

**DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA VEREADOR CARLITO VANDILSON XAVIER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada de Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho Zé Chaves.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 1º de novembro de 2017.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal